PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2017

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** atendendo ao Processo Seletivo Simplificado **EDITAL Nº 002/2017**, **CONVOCA** os profissionais classificados abaixo relacionados, interessados em firmar Contrato por Tempo Determinado com esta municipalidade, cujas vagas serão preenchidas até o limite das necessidades nas Instituições de Ensino, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizada na Rua Cândido Vieira, Nº 30, Centro Fundão - ES, em data e horário, conforme descrito no **ANEXO II** do referido **EDITAL**.

ATENÇÃO:

O não comparecimento do candidato, no dia e horário definido neste Edital, implicarão na sua reclassificação.

No ato da escolha, o candidato convocado deverá se apresentar com documento de Identidade, bem como toda a **documentação original acompanhada obrigatoriamente de cópias simples**, conforme declarada na ficha de inscrição (**ANEXO I**), para conferência da autenticidade;

PRÉ REQUISITO PARA CUIDADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio acompanhado do histórico escolar, expedido por Instituição do Sistema de Ensino, acrescido de Curso de Berçarista ou curso de Educação Infantil oferecido por órgão público Municipal, Estadual e Federal ou por Instituição de Ensino Superior credenciada junto ao MEC com no mínimo 80 (oitenta) horas. Cursado a partir de 2012,

PRÉ REQUISITO PARA CUIDADOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio acompanhado do histórico escolar, expedido por Instituição do Sistema de Ensino, acrescido de curso de Cuidador para Pessoas com Deficiências ou curso de Educação Especial/Inclusiva oferecido por órgão público Municipal, Estadual e Federal ou

por Instituição de Ensino Superior credenciada junto ao MEC com no mínimo 80 (oitenta) horas. Cursado a partir de 2012.

PRÉ REQUISITO PARA INTÉRPRETE DE LIBRAS

Certificado de conclusão, histórico ou diploma de conclusão de Curso Técnico, em nível de Ensino Médio, de Tradutor e Intérprete em LIBRAS expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

OU

Diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio acompanhado do histórico escolar, expedido por Instituição do Sistema de Ensino, acrescido de certificado PROLIBRAS.

OU

Diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio acompanhado do histórico escolar, expedido por Instituição do Sistema de Ensino, acrescido de curso de Formação de Tradutor Intérprete LIBRAS – Língua Portuguesa – LIBRAS, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas ou superior, promovido por Instituições de Ensino Superior ou Instituições credenciadas pelas Secretarias de Educação ou Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS.

PARA OS CARGOS DE CUIDADOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS SERÁ NECESSÁRIA ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA, A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Cadastro de Pessoa Física – CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal; Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da Justiça Eleitoral; Carteira de Trabalho profissional onde consta fotografia, número/série data de expedição, filiação, local de nascimento; PIS/PASEP (se possuir); Comprovante de Residência (conta de água, energia elétrica ou telefone); Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir); Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação, em caso de brasileiro do sexo masculino; Certidão de nascimento ou casamento; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e cartão de vacina para menores até 6 (anos); 01 (uma) foto 3x4; Declaração de não acumulação ou acumulação legal de cargo **(ANEXO IV);** Declaração não teve contrato temporário rescindido por este Município por insuficiência de desempenho ou por falta disciplinar nos termos da Lei Municipal Nº 913/2013 (**ANEXO V**); Laudo médico atualizado emitido pelo médico assistente que comprove a condição de pessoa com deficiência; Atestado de bons antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências; Atestado médico que comprove estar o candidato em gozo de boa saúde física (atestado emitido por médico do trabalho).

CUIDADOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
INS	**NOME**	**D. DE NASC.**	**PONT.**	**CLAS**
154	Julia Ferreira Lucas	20/07/1956	100	1º
93	Elicéia Delatorri Barros	26/11/1968	100	2º
70	Nilce Cléia Rodrigues Medici	26/03/1970	100	3º
80	Rutilea Pereira Leal	01/07/1972	100	4º
114	Leticia Faúla Pimentel (PNE)	05/06/1990	70	5º
100	Elisangela Rodrigues Barbosa Melo	25/04/1977	100	6º
123	Wenia de Oliveira Dias	24/06/1982	100	7º
86	Patricia Vieira	29/03/1984	100	8º
23	Cleonice da Vitória Pinto de Oliveira	07/10/1984	100	9º

INTÉRPRETE DE LIBRAS					
INS	**NOME**	**D. DE NASC**	**TELEFONE**	**PONT.**	**CLAS**
32	Scarlet Moheng Lima	19/12/1991	998831157	100	1º

CUIDADOR EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA				
INS	**NOME**	**D. DE NASC**	**PONT.**	**CLAS.**
24	Nilza da Silva Demonel	10/12/1960	100	1º
8	Marli do Carmo Badhi Silva	19/01/1964	100	2º
28	Denise Sarmenghe Júnior de Souza	31/05/1964	100	3º
83	Maria Aparecida Borges Barbosa	30/06/1973	100	4º
65	Marcia Alessandra dos Santos Tavares	23/04/1974	100	5º
66	Jocelene Loureiro Santos Rodrigues	10/07/1976	100	6º
52	Claezi Demonel dos Santos	04/10/1976	100	7º
21	Adervania Viana dos Santos Demoner	03/12/1976	100	8º
158	Vanessa Indiam de Souza	29/09/1977	100	9º
94	Vanderléia Maria Bozz Grazziotti	14/11/1977	100	10º
118	Luciana Coutinho Nunes	11/09/1979	100	11º
44	Andressa dos Santos Rosa	16/04/1982	100	12º
5	Selene Siqueira Ferreira dos Santos	20/08/1983	100	13º
53	Juliana Aguiar de Oliveira Viana	17/10/1983	100	14º
20	Aline Ribeiro Davila Lopes	22/06/1985	100	15º
116	Gizeli Vitorino de Souza Lirio	28/08/1985	100	16º
4	Niliane da V. Koffler	22/12/1985	100	17º

63	Carina Moreira Rosa	01/06/1986	100	18º
67	Débora do Espírito Santo Alves	20/07/1987	100	19º
41	Andréia dos Santos Rosa	23/07/1987	100	20º
137	Ledijane Boza	23/08/1988	100	21º